ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº 43/2022.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Administração do Centro Administrativo Municipal de Nova Palma, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 7.184, de 16 de julho de 2021, reuniram-se com o objetivo de proceder com os trâmites legais para o desenvolvimento do Pregão Presencial em epígrafe, que é parte do Processo Administrativo n° 424/2022, cujo objeto é o ***Registro de Preços para aquisição de materiais para construção e manutenção de vias rodoviárias do município***. Apresentaram-se para credenciamento e participação neste, as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BRITA NOVA PALMA LTDA	03.322.832/0001-12
PREMIUM ARTEFATOS EIRELI	22.765.046/0001-34

O pregoeiro solicitou aos representantes das empresas presentes a entrega do credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação, ato em que foi conferida a documentação referente ao Credenciamento, constatando-se que os mesmos estavam de acordo com as exigências do edital. Em seguida foram abertos os envelopes da Propostas de Preços das empresas credenciadas, constatando-se que os documentos constantes nas mesmas estavam de acordo com as exigências do edital. O pregoeiro então, deu início à sessão de lances, com o intuito de obter o menor valor unitário para os itens do objeto licitado, conforme segue:

ITEM	BRITA NOVA PALMA	PREMIUM ARTEFATOS	
01	48,60	48,60	
	Dec.	**48,50**	
02	60,00	60,00	
	Dec.	**59,90**	
03	103,50	103,50	
	Dec.	**103,00**	
04	182,00	182,00	
	Dec.	**181,90**	
05	nc	nc	

06	100,00	100,00	
	99,00	Dec.	
07	100,00	100,00	
	99,00	Dec.	
08	105,00	105,00	
	104,00	Dec.	
09	28,00	28,00	
	Dec.	**27,90**	
10	46,00	46,00	
	Dec.	**46,00**	
11	53,00	53,00	
	Dec.	**52,90**	
12	105,00	105,00	
	104,00	Dec.	

Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras, constatando-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme as exigências do edital. Não havendo interesse das empresas participantes em apresentar recurso administrativo, o pregoeiro encerra a presente sessão, autorizando a remessa do pregão em questão ao sr. Prefeito Municipal para posterior homologação. Nada mais a constar, assinam a presente ATA, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e os representantes das empresas participantes presentes. Nova Palma/RS, em 26/10/2022.

Marcio S. Rosso
Pregoeiro

Flavio F. T. Maciel
Equipe de Apoio

Darlan J. Barbieri
Equipe de Apoio

BRITA NOVA PALMA LTDA
Participante Presente

PREMIUM ARTEFATOS EIRELI
Participante Presente